



**DECRETO NÚMERO 9076 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**Regulamenta o sistema viário do Núcleo DO  
PIPOCA e nomeia as vias públicas.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** que o “NÚCLEO DO PIPOCA” localizado no Distrito Oeste, encontra-se em processo de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social, conforme processo SMU 1948/2022;

**Considerando** ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento;

**Considerando** a premente necessidade de oficialização das respectivas vias, a fim de viabilizar a implementação de infraestrutura essencial nos termos da legislação vigente, sem prejuízo à futura oficialização de outras ruas que integram o sistema viário do núcleo do Pipoca;

**Considerando** que a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento;

**Considerando**, ainda, os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00010613/2026-18;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as ruas do “NÚCLEO DO PIPOCA” nos termos do § 3º do artigo 10 da Lei nº 3.558, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba, as quais passam a fazer parte do sistema viário municipal, conforme se descrevem abaixo:

**I – Rua Acaroá** – Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, com coordenadas E=488.702,596 m e N=7.411.696,414m; deste, segue confrontando com a propriedade de com os seguintes azimutes e distâncias: 294°16'22" e 8,90 m, até o vértice 02, coordenadas E=488.694,486m e N=7.411.700,071m; 24°18'00" e 17,92m, até o vértice 03, coordenadas E=488.701,860m e N=7.411.716,404m; 17°02'18" e 5,03m, até o vértice 04, coordenadas E=488.703,335m e N=7.411.721,217m; 29°55'38" e 6,59m, até o vértice 05, coordenadas E=488.706,622m e N=7.411.726,927m; 30°49'29" e 20,85m, até o vértice 06, coordenadas E=488.717,306m e N=7.411.744,832m; 35°53'29" e 4,58m, até o vértice 07, coordenadas E=488.719,988m e N=7.411.748,539m; 41°49'05" e 12,83 m, até o vértice 08, coordenadas E=488.728,542m e N=7.411.758,099m; 43°33'39" e 11,12m, até o vértice 09, coordenadas E=488.736,207m e N=7.411.766,159m; 43°33'51" e 1,51m, até o vértice 10, coordenadas E=488.737,249m e N=7.411.767,255m; 47°35'45" e 7,62m, até o vértice 11, coordenadas E=488.742,875m e N=7.411.772,393m; 47°44'32" e 9,87m, até o vértice 12, coordenadas E=488.750,182m e N=7.411.779,032m; 47°50'51" e 10,53m, até o vértice 13, coordenadas E=488.757,991m e N=7.411.786,101m; 47°37'20" e 10,43m, até o vértice 14, coordenadas E=488.765,698m e N=7.411.793,133m; 51°23'06" e 21,21m, até o vértice 15, coordenadas E=488.782,267m e N=7.411.806,367m; 46°06'05" e 15,71m, até o vértice 16, coordenadas E=488.793,585m e N=7.411.817,258m; 42°41'31" e 5,20m, até o vértice 17, coordenadas E=488.797,109m e N=7.411.821,078m; 46°44'52" e 29,05m, até o vértice 18, coordenadas E=488.818,266m e N=7.411.840,982m;

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1064



29°06'59" e 7,76m, até o vértice 19, coordenadas E=488.822,044m e N=7.411.847,765m; 29°06'59" e 10,57m, até o vértice 20, coordenadas E= 488.827,187m e N=7.411.856,999m; 20°27'23" e 10,15m, até o vértice 21, coordenadas E=488.830,734m e N=7.411.866,508m; 17°54'55" e 10,11m, até o vértice 22, coordenadas E=488.833,844m e N=7.411.876,128m; 19°28'03" e 7,63m, até o vértice 23, coordenadas E=488.836,385m e N=7.411.883,318m; 22°17'14" e 8,90m, até o vértice 24, coordenadas E=488.839,760m e N=7.411.891,551m; 23°13'12" e 5,28m, até o vértice 25, coordenadas E=488.841,842m e N=7.411.896,404m; 24°55'50" e 14,74m, até o vértice 26, coordenadas E=488.848,054m e N=7.411.909,768m; 17°23'41" e 11,93m, até o vértice 27, coordenadas E=488.851,621m e N=7.411.921,154m; 17°05'26" e 10,08m, até o vértice 28, coordenadas E=488.854,584m e N=7.411.930,791m; 17°18'08" e 10,05m, até o vértice 29, coordenadas E=488.857,572m e N=7.411.940,383m; 17°21'59" e 10,72m, até o vértice 30, coordenadas E= 488.860,771m e N= 7.411.950,612m; 15°32'49" e 10,04m, até o vértice 31, coordenadas E= 488.863,461m e N= 7.411.960,281m; 21°01'04" e 15,59m, até o vértice 32, coordenadas E=488.869,051m e N=7.411.974,830m; 16°14'40" e 8,53m, até o vértice 33, coordenadas E=488.871,437m e N=7.411.983,019m; 19°13'35" e 9,71m, até o vértice 34, coordenadas E=488.874,633m e N=7.411.992,183m; 2°02'24" e 5,31m, até o vértice 35, coordenadas E=488.874,822m e N=7.411.997,489m; 6°47'50" e 19,32m, até o vértice 36, coordenadas E=488.877,109m e N=7.412.016,676m; 359°06'59" e 9,86m, até o vértice 37, coordenadas E=488.876,957m e N=7.412.026,531m; 358°28'39" e 19,76m, até o vértice 038, coordenadas E=488.876,432m e N=7.412.046,283m; 2°02'56" e 10,24m, até o vértice 39, coordenadas E= 488.876,798m e N=7.412.056,513m; 1°57'28" e 11,68m, até o vértice 40, coordenadas E=488.877,197m e N=7.412.068,185m; 358°30'54" e 12,23m, até o vértice 41, coordenadas E= 488.876,880m e N= 7.412.080,414m; 355°46'53" e 11,87m, até o vértice 42, coordenadas E=488.876,007m e N=7.412.092,249m; 355°30'57" e 8,99m, até o vértice 43, coordenadas E=488.875,304m e N=7.412.101,213m; 358°29'37" e 10,96m, até o vértice 44, coordenadas E=488.875,016m e N=7.412.112,165m; 0°22'02" e 10,92m, até o vértice 45, coordenadas E=488.875,086m e N=7.412.123,086m; 12°08'00" e 7,37m, até o vértice 046, coordenadas E=488.876,635m e N=7.412.130,291m; 16°28'57" e 7,90m, até o vértice 47, coordenadas E=488.878,876m e N=7.412.137,865m; 19°50'03" e 15,92m, até o vértice 48, coordenadas E=488.884,276m e N=7.412.152,836m; 23°37'34" e 9,98m, até o vértice 49, coordenadas E=488.888,275m e N=7.412.161,978m; 25°45'09" e 9,87m, até o vértice 50, coordenadas E=488.892,564m e N=7.412.170,869m; 22°29'03" e 21,47m, até o vértice 051, coordenadas E= 488.900,776m e N= 7.412.190,710m; 23°50'17" e 29,86m, até o vértice 52, coordenadas E= 488.912,845m e N=7.412.218,025m; 41°53'15" e 15,51m, até o vértice 53, coordenadas E=488.923,201m e N=7.412.229,572m; 41°11'33" e 15,40m, até o vértice 54, coordenadas E=488.933,342m e N=7.412.241,159m; 23°51'54" e 38,43m, até o vértice 55, coordenadas E= 488.948,890m e N=7.412.276,303m; 26°11'23" e 24,77m, até o vértice 056, coordenadas E=488.959,824m e N=7.412.298,534m; 31°15'21" e 5,05m, até o vértice 57, coordenadas E=488.962,443m e N=7.412.302,849m; 29°25'29" e 19,64m, até o vértice 058, coordenadas E=488.972,092m e N=7.412.319,956m; 29°28'49" e 30,17m, até o vértice 59, coordenadas E=488.986,939m e N=7.412.346,219m; 318°57'59" e 8,25m, até o vértice 60, coordenadas E=488.981,521m e N=7.412.352,445m; 48°52'43" e 22,63m, até o vértice 61, coordenadas E=488.998,568m e N=7.412.367,327m; 139°29'44" e 21,48m, até o vértice 62, coordenadas E=489.012,519m e N=7.412.350,996m; 228°52'43" e 19,45m, até o vértice 63, coordenadas E=488.997,868m e N=7.412.338,206m; 296°31'28" e 8,13m, até o vértice 64, coordenadas E=488.990,596m e N=7.412.341,835m; 208°37'30" e 8,21m, até o vértice 65, coordenadas E=488.986,662m e N=7.412.334,627m; 209°37'53" e 11,79m, até o vértice 66, coordenadas E=488.980,834m e N=7.412.324,381m; 204°09'53" e 10,12m, até o vértice 67, coordenadas E=488.976,690m e N=7.412.315,145m; 203°48'39" e 9,97m, até o vértice 68, coordenadas E=488.972,666m e N=7.412.306,026m; 207°24'02" e 9,97m, até o vértice 69, coordenadas E=488.968,079m e N=7.412.297,177m; 206°59'53" e 10,21m, até o vértice 70, coordenadas E=488.963,446m e N=7.412.288,083m; 207°00'48" e 10,21m, até o vértice 71, coordenadas E=488.958,810m e N=7.412.278,990m; 204°09'58" e 10,08m, até o vértice 72, coordenadas E=488.954,685m e N=7.412.269,797m; 204°10'52" e 39,54m, até o vértice 73, coordenadas E=488.938,488m e N=7.412.233,725m; 204°59'32" e 10,10m, até o vértice 74, coordenadas E=488.934,220m e N=7.412.224,569m; 204°07'34" e 9,86m, até o vértice 75, coordenadas E=488.930,191m e N=7.412.215,573m; 203°35'57" e 7,70m, até o vértice 76, coordenadas E=488.927,108m e N=7.412.208,516m; 298°02'03" e 8,13m, até o vértice 77, coordenadas E=488.919,934m e N=7.412.212,336m; 201°04'52" e 11,69m, até o vértice 78, coordenadas E=488.915,731m e N=7.412.201,433m; 204°45'52" e 28,23m, até o vértice 79, coordenadas E=488.903,908m e N=7.412.175,804m; 205°01'58" e 12,26m, até o vértice 80, coordenadas E= 488.898,721m e N=7.412.164,697m; 201°48'33" e 12,09m,



até o vértice 81, coordenadas E=488.894,230m e N=7.412.153,474m; 197°26'35" e 4,98m, até o vértice 82, coordenadas E=488.892,738m e N=7.412.148,725m; 196°41'36" e 3,38m, até o vértice 83, coordenadas E=488.891,768m e N=7.412.145,491m; 200°12'18" e 14,10m, até o vértice 84, coordenadas E=488.886,899m e N=7.412.132,261m; 188°51'25" e 5,35m, até o vértice 85, coordenadas E=488.886,075m e N=7.412.126,973m; 190°16'58" e 5,36m, até o vértice 86, coordenadas E=488.885,118m e N=7.412.121,698m; 182°41'21" e 15,39m, até o vértice 87, coordenadas E=488.884,396m e N=7.412.106,327m; 174°05'34" e 8,59m, até o vértice 88, coordenadas E=488.885,280m e N=7.412.097,783m; 177°48'28" e 14,14m, até o vértice 89, coordenadas E=488.885,821m e N=7.412.083,650m; 180°20'06" e 10,95m, até o vértice 90, coordenadas E=488.885,757m e N=7.412.072,700m; 178°30'37" e 12,35m, até o vértice 91, coordenadas E=488.886,078m e N=7.412.060,356m; 180°41'20" e 12,06m, até o vértice 92, coordenadas E=488.885,933m e N=7.412.048,295m; 180°08'21" e 13,17m, até o vértice 93, coordenadas E=488.885,901m e N=7.412.035,121m; 179°30'59" e 6,16m, até o vértice 94, coordenadas E=488.885,953m e N=7.412.028,959m; 186°04'49" e 45,08m, até o vértice 95, coordenadas E=488.881,178m e N=7.411.984,129m; 199°56'55" e 9,22m, até o vértice 96, coordenadas E=488.878,032m e N=7.411.975,462m; 182°36'02" e 2,54m, até o vértice 97, coordenadas E=488.877,917m e N=7.411.972,930m; 195°08'14" e 9,13m, até o vértice 98, coordenadas E=488.875,534m e N=7.411.964,121m; 199°45'29" e 58,09m, até o vértice 99, coordenadas E=488.855,896m e N=7.411.909,449m; 202°07'47" e 11,66m, até o vértice 100, coordenadas E=488.851,502m e N=7.411.898,644m; 200°49'35" e 26,48m, até o vértice 101, coordenadas E=488.842,088m e N=7.411.873,896m; 206°40'49" e 50,01m, até o vértice 102, coordenadas E=488.819,631m e N=7.411.829,207m; 224°43'40" e 7,06m, até o vértice 103, coordenadas E=488.814,662m e N=7.411.824,190m; 224°43'40" e 13,78m, até o vértice 104, coordenadas E=488.804,965m e N=7.411.814,401m; 229°06'26" e 12,08m, até o vértice 105, coordenadas E=488.795,830m e N=7.411.806,490m; 230°30'18" e 9,71m, até o vértice 106, coordenadas E=488.788,335m e N=7.411.800,313m; 226°51'18" e 12,33m, até o vértice 107, coordenadas E=488.779,342m e N=7.411.791,884m; 227°32'05" e 7,32m, até o vértice 108, coordenadas E=488.773,940m e N=7.411.786,940m; 230°34'39" e 10,20m, até o vértice 109, coordenadas E=488.766,057m e N=7.411.780,460m; 230°16'34" e 6,00m, até o vértice 110, coordenadas E=488.761,443m e N=7.411.776,625m; 229°27'27" e 1,95m, até o vértice 111, coordenadas E=488.759,962m e N=7.411.775,359m; 227°17'36" e 8,05m, até o vértice 112, coordenadas E=488.754,045m e N=7.411.769,897m; 228°07'59" e 9,15m, até o vértice 113, coordenadas E=488.747,230m e N=7.411.763,790m; 221°20'27" e 8,88m, até o vértice 114, coordenadas E=488.741,364m e N=7.411.757,122m; 221°18'44" e 10,00m, até o vértice 115, coordenadas E=488.734,762m e N=7.411.749,611m; 221°18'44" e 10,26m, até o vértice 116, coordenadas E=488.727,992m e N=7.411.741,908m; 217°04'09" e 10,01m, até o vértice 117, coordenadas E=488.721,959m e N=7.411.733,922m; 210°29'58" e 20,70m, até o vértice 118, coordenadas E=488.711,453m e N=7.411.716,087m; 210°15'20" e 16,09m, até o vértice 119, coordenadas E=488.703,345m e N=7.411.702,186m, com azimute de 187°23'37" e distância de 5,82m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área total de 6.870,74 m<sup>2</sup> e um perímetro de 1.560,85 m.

**II – Rua Jatoba** – Partindo do ponto 1, de coordenadas N 7.411.947,5 m e E 488.778,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 4°19'28" e distância de 10,1 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.411.957,6 m e E 488.779,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 4°14'14" e distância de 0,1 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.411.957,7 m e E 488.779,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 281°35'21" e distância de 0,0 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.411.957,7 m e E 488.779,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 4°18'03" e distância de 14,6 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.411.972,2 m e E 488.780,8 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 4°42'24" e distância de 2,1 m até o ponto 5, de coordenadas N 7.411.974,3 m e E 488.780,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 37°37'33" e distância de 3,3 m até o ponto 6, de coordenadas N 7.411.976,9 m e E 488.783,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 22°12'37" e distância de 45,7 m até o ponto 7, de coordenadas N 7.412.019,3 m e E 488.800,2 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 2°06'04" e distância de 91,3 m até o ponto 8, de coordenadas N 7.412.110,5 m e E 488.803,6 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 17°50'55" e distância de 11,5 m até o ponto 9, de coordenadas N 7.412.121,5 m e E 488.807,1 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 17°50'55" e distância de 16,2 m até o ponto 10, de coordenadas N 7.412.136,9 m e E 488.812,1 m; deste ponto segue confrontando com VILLA



PIPOCA com azimute de 17°50'55" e distância de 11,0 m até o ponto 11, de coordenadas N 7.412.147,4 m e E 488.815,5 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 300°37'02" e distância de 8,5 m até o ponto 12, de coordenadas N 7.412.151,7 m e E 488.808,1 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 267°31'29" e distância de 11,1 m até o ponto 13, de coordenadas N 7.412.151,3 m e E 488.797,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 178°41'46" e distância de 14,5 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.412.136,8 m e E 488.797,4 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 90°50'52" e distância de 5,6 m até o ponto 15, de coordenadas N 7.412.136,7 m e E 488.803,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 150°58'32" e distância de 3,9 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.412.133,3 m e E 488.804,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 176°18'39" e distância de 2,9 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.412.130,4 m e E 488.805,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 202°54'33" e distância de 3,3 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.412.127,3 m e E 488.803,8 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 192°59'12" e distância de 7,9 m até o ponto 19, de coordenadas N 7.412.119,7 m e E 488.802,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 195°22'49" e distância de 11,5 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.412.108,5 m e E 488.798,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 182°06'04" e distância de 88,5 m até o ponto 21, de coordenadas N 7.412.020,1 m e E 488.795,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 201°24'45" e distância de 42,1 m até o ponto 22, de coordenadas N 7.411.980,9 m e E 488.780,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 217°21'44" e distância de 6,2 m até o ponto 23, de coordenadas N 7.411.976,0 m e E 488.776,6 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 187°39'55" e distância de 5,1 m até o ponto 24, de coordenadas N 7.411.971,0 m e E 488.775,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 193°27'37" e distância de 26,5 m até o ponto 25, de coordenadas N 7.411.945,3 m e E 488.769,8 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 185°28'04" e distância de 10,7 m até o ponto 26, de coordenadas N 7.411.934,7 m e E 488.768,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 180°36'38" e distância de 14,8 m até o ponto 27, de coordenadas N 7.411.919,8 m e E 488.768,6 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 173°58'58" e distância de 6,2 m até o ponto 28, de coordenadas N 7.411.913,6 m e E 488.769,2 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 178°03'36" e distância de 5,4 m até o ponto 29, de coordenadas N 7.411.908,2 m e E 488.769,4 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 175°27'09" e distância de 6,0 m até o ponto 30, de coordenadas N 7.411.902,2 m e E 488.769,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 170°44'00" e distância de 6,1 m até o ponto 31, de coordenadas N 7.411.896,2 m e E 488.770,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 175°56'51" e distância de 20,2 m até o ponto 32, de coordenadas N 7.411.876,0 m e E 488.772,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 171°14'31" e distância de 30,9 m até o ponto 33, de coordenadas N 7.411.845,5 m e E 488.777,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 170°38'09" e distância de 10,4 m até o ponto 34, de coordenadas N 7.411.835,2 m e E 488.778,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 193°29'24" e distância de 28,5 m até o ponto 35, de coordenadas N 7.411.807,5 m e E 488.772,1 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 203°52'19" e distância de 15,7 m até o ponto 36, de coordenadas N 7.411.793,1 m e E 488.765,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 51°23'06" e distância de 21,2 m até o ponto 37, de coordenadas N 7.411.806,4 m e E 488.782,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 310°14'43" e distância de 0,6 m até o ponto 38, de coordenadas N 7.411.806,7 m e E 488.781,8 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 327°56'10" e distância de 1,0 m até o ponto 39, de coordenadas N 7.411.807,6 m e E 488.781,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 350°58'11" e distância de 1,0 m até o ponto 40, de coordenadas N 7.411.808,6 m e E 488.781,1 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 8°39'38" e distância de 0,6 m até o ponto 41, de coordenadas N 7.411.809,2 m e E 488.781,2 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 11°41'51" e distância de 13,9 m até o ponto 42, de coordenadas N 7.411.822,8 m e E 488.784,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 15°24'09" e distância de 4,2 m até o ponto 43, de coordenadas N 7.411.826,8 m e E 488.785,2 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 357°52'58" e distância de 20,8 m até o ponto 44, de coordenadas N 7.411.847,6 m e E 488.784,4 m; deste ponto segue confrontando com VILLA



PIPOCA com azimute de 351°06'54" e distância de 20,0 m até o ponto 45, de coordenadas N 7.411.867,4 m e E 488.781,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 354°17'36" e distância de 8,7 m até o ponto 46, de coordenadas N 7.411.876,0 m e E 488.780,4 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 354°17'36" e distância de 18,1 m até o ponto 47, de coordenadas N 7.411.894,0 m e E 488.778,6 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 355°36'34" e distância de 9,2 m até o ponto 48, de coordenadas N 7.411.903,2 m e E 488.777,9 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 358°49'30" e distância de 10,7 m até o ponto 49, de coordenadas N 7.411.913,9 m e E 488.777,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 0°06'28" e distância de 10,1 m até o ponto 50, de coordenadas N 7.411.924,0 m e E 488.777,7 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 3°50'15" e distância de 4,6 m até o ponto 51, de coordenadas N 7.411.928,5 m e E 488.778,0 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 1°44'38" e distância de 9,2 m até o ponto 52, de coordenadas N 7.411.937,7 m e E 488.778,3 m; deste ponto segue confrontando com VILLA PIPOCA com azimute de 3°33'15" e distância de 9,9 m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.398,77 m<sup>2</sup> e um perímetro de 762,20 m.

**Art. 2º** É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo das ruas do Núcleo do Pipoca.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de maio de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

(Flavia Pascoal)

**PREFEITA MUNICIPAL**

**GISELLE JOSSEI DE FREITAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ACG/jjsj

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1064